O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3321/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente a que realizem estudos técnicos e administrativos para a implantação de refeitórios nas escolas, colégios e CMEIs da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A implantação de refeitórios nas unidades educacionais, incluindo escolas, colégios e CMEIs, é uma medida fundamental para aprimorar a qualidade do atendimento oferecido aos estudantes e crianças atendidas pelo município. Um espaço próprio, estruturado e adequado para as refeições proporciona mais conforto, segurança, organização e higiene na oferta da merenda escolar.

Atualmente, muitas unidades utilizam salas de aula, corredores ou outros espaços improvisados para essa finalidade, o que gera desconforto, reduz a qualidade do momento da alimentação e dificulta o consumo adequado dos alimentos. Nos CMEIs, essa necessidade é ainda mais evidente, pois crianças pequenas demandam ambientes seguros, próprios e adaptados para a rotina alimentar, respeitando seu desenvolvimento e bem-estar.

A criação de refeitórios adequados contribui para a melhoria da organização da merenda escolar, assegura condições adequadas de higiene e segurança alimentar, promove hábitos saudáveis desde a primeira infância e favorece o desenvolvimento de práticas educativas relacionadas à alimentação. Além disso, proporciona melhores condições de trabalho aos profissionais responsáveis pelo preparo e distribuição dos alimentos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2025 08:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4b629a6e49627

Diante do exposto, a presente indicação busca garantir melhorias estruturais que impactem de forma positiva a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento das crianças e estudantes da rede municipal de ensino. Assim, solicita-se ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de incluir, nos projetos arquitetônicos das novas unidades e também na reforma das unidades já existentes, a implantação de refeitórios adequados às normas sanitárias e às necessidades de cada comunidade escolar.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de novembro de 2025.

VILSON CORDEIRO
26/11/2025 08:52:59
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vilson Cordeiro
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2025 08:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4b629a6e49627